

EDITAL Nº 006/2013 UNACSA

Dispõe sobre abertura de inscrição e seleção de estudantes de graduação para atividades de monitoria junto aos cursos de graduação vinculados à UNACSA da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, com base na resolução 11/2007/CONSU, torna público os critérios de inscrição e seleção de estudantes de graduação para atividades de monitoria, para o 1º semestre de 2013.

1. Do período de inscrição

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **13 a 15 de março de 2013**.

2. Local e horário para realização das inscrições

2.1 Os formulários preenchidos das inscrições poderão ser entregues na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas - UNACSA, **no horário das 14h às 21h**, na sala 18 do Bloco Administrativo da Universidade do Extremo Sul Catarinense, situada na Avenida Universitária, nº 1105, Bairro Universitário – Criciúma-SC.

3. Dos requisitos necessários para inscrição

3.1 São requisitos necessários para a inscrição do acadêmico:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação da UNESC;
- b) Ter obtido aprovação na disciplina para a qual se inscreveu,
- c) Estar adimplente com a Instituição.

4. Da seleção

4.1 A seleção dos candidatos à monitoria será realizada obedecendo no mínimo três dos quatro dos critérios abaixo descritos:

- a) Ter cursado com aprovação a disciplina para qual pretende inscrever-se;
- b) O aluno deverá ter bom desempenho nas atividades técnico-didáticas da disciplina de monitoria para a qual se inscreveu;
- c) Ser aprovado na entrevista;
- d) Ser aprovado na prova escrita.

4.2 A entrevista e a prova serão coordenadas pelo professor da disciplina e pelo coordenador do curso de origem da disciplina.

4.3 As coordenações dos cursos deverão fazer a seleção no período de **18 a 21 de março de 2013**.

4.4 A seleção obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem em que estão descritos:

- a) Melhor avaliação na disciplina pretendida;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)





Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

- b) Melhor média geral nas disciplinas já cursadas;
- c) Disponibilidade de tempo.

4.5. Não havendo candidatos selecionados para determinada vaga, a coordenação do curso se reserva o direito de propor remanejamento de candidatos inscritos, através de convite, que tenham se destacado na seleção de vagas cuja ocupação já esteja definida.

5. Das disciplinas

5.1 Os alunos selecionados nos termos do item 4.1 do presente edital, realizarão atividades de monitoria nas disciplinas descritas no anexo deste edital.

6. Da divulgação dos alunos selecionados

6.1 A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia **22 de março de 2013 a partir das 18h**, no site da UNESC www.unesc.net, e nos murais dos Cursos e da UNACSA.

7. Das disposições gerais

7.1 Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como suas atribuições, previstas na Resolução n. 11/2007/CONSU.

7.2 A bolsa de estudos do aluno monitor corresponde ao número de horas semanais dedicadas ao programa de monitoria, não podendo ultrapassar 20 H/A semanais, sob a forma de abatimento na mensalidade, não gerando qualquer vínculo empregatício.

7.3 O valor da bolsa de estudos para atividades de monitoria será correspondente ao mesmo valor estipulado para o Programa de "Bolsa Estágio Interno" da UNESC.

7.4 O aluno monitor elaborará um relatório mensal com as devidas atividades desenvolvidas na monitoria, com acompanhamento e parecer do professor responsável pela disciplina da monitoria em conjunto com o coordenador de curso.

7.4.1 O relatório semestral deverá ser elaborado dentro das normas da ABNT, conforme modelo disponível na UNACSA.

7.5 O aluno monitor entregará na UNACSA, relatório e folha ponto mensalmente até o dia 20 de cada mês, assinados pelo professor da disciplina. Para ter direito ao crédito da bolsa no boleto com vencimento no mês seguinte.

7.6 A monitoria poderá ser ministrada em duas modalidades: presencial – nos horários de segunda a sexta-feira entre 7h e 22h35 e aos sábados das 7h as 12h, desde que não coincida com horário de aula do monitor, nas dependências da UNESC ou em locais pré-agendados pelo professor da disciplina; virtual – utilizando a ferramenta " Fórum Simples", aberto especificamente para este fim, no ambiente virtual acadêmico (AVA)

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

7.7 Caso não haja demanda suficiente de alunos para serem monitorados, nos dois primeiros meses, a monitoria será cancelada.

7.8 O acadêmico não poderá ser Monitor em mais que uma disciplina em um semestre.

7.9 Cada disciplina / turma poderá ter apenas 1 Monitor.

7.10 O presente edital tem validade para inscrições à monitoria para o 2º semestre de 2012.

7.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da UNESC.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	13 de março de 2013
Período destinado para inscrição	13 a 15 de março de 2013.
Período para seleção nas coordenações de Curso	18 a 21 de março de 2013
Data da divulgação do resultado	22 de março de 2013 a partir das 18h
Data de início das atividades	22 de março de 2013 a partir das 18h30

Criciúma, 13 de março de 2013.


Prof^a. Kátia Aurora Dalla Libera Sorato
Diretora da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO DO EDITAL 06/2013 UNACSA

CURSO DE DIREITO

PROFESSOR / DISCIPLINA / TURMA	JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE MONITOR	PERFIL DO ACADÊMICO MONITOR	FASE DA DISCIPLINA	HORÁRIO DA DISCIPLINA	HORÁRIO DA MONITORIA
Ismael Francisco de Souza/ Direito da Criança e do Adolescente/Turma 1 - matutino	A necessidade de monitor justifica-se pelo caráter interdisciplinar da matéria e como forma de fortalecer métodos pedagógicos participativos, bem como na contribuição das atividades de pesquisas realizadas na disciplina.	Acadêmico que tenha cursado com aproveitamento a disciplina Direito da criança e do Adolescente.	7ª	Quinta-feira 08:20-11:50 (Março – Abril)	Nos horários de aula, bem como em atividades planejadas de acompanhamento aos acadêmicos na biblioteca.
Ismael Francisco de Souza/Direito da Criança e do Adolescente/Turma 2 - noturno	A necessidade de monitor justifica-se pelo caráter interdisciplinar da matéria e como forma de fortalecer métodos pedagógicos participativos, bem como na contribuição das atividades de pesquisas realizadas na disciplina.	Acadêmico que tenha cursado com aproveitamento a disciplina Direito da criança e do Adolescente.	7ª	Sexta-feira 19:00-22:35	Nos horários de aula, bem como em atividades planejadas de acompanhamento aos acadêmicos na biblioteca.
Ismael Francisco de Souza/Sociologia do Direito/Turma 1 - noturno	A necessidade de monitor justifica-se pelo caráter interdisciplinar da matéria, como forma de fortalecer as ações na comunidade, de pesquisa e valorização de métodos pedagógicos participativos.	Acadêmico que tenha cursado com aproveitamento a disciplina sociologia do Direito	3ª	Quinta-feira 19:00-22:35	Nos horários de aula, bem como em atividades planejadas de acompanhamento aos acadêmicos na biblioteca.
Ismael Francisco de Souza / Sociologia do Direito / Turma 1 - noturno	A necessidade de monitor justifica-se pelo caráter interdisciplinar da matéria, como forma de fortalecer as ações na comunidade, de pesquisa e valorização de métodos pedagógicos participativos.	Acadêmico que tenha cursado com aproveitamento a disciplina sociologia do Direito	3ª	Quarta-feira 19:00-22:35	Nos horários de aula, bem como em atividades planejadas de acompanhamento aos acadêmicos na biblioteca.
Ismael Francisco de Souza / Sociologia do Direito / Turma 2 - noturno	A necessidade de monitor justifica-se pelo caráter interdisciplinar da matéria, como forma de fortalecer as ações na comunidade, de pesquisa e valorização de métodos pedagógicos participativos.	Acadêmico que tenha cursado com aproveitamento a disciplina sociologia do Direito	3ª	Sábado 08:20-11:55	Nos horários de aula, bem como em atividades planejadas de acompanhamento aos acadêmicos na biblioteca.